



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 68, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5791/2019.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5791/2019, que “institui a Política Nacional de Cuidados”.

JUSTIFICAÇÃO

O tema requer urgência do Parlamento em discutir com profundidade a configuração de uma política de cuidados para pessoas em situação de dependência para o desempenho de atividades básicas da vida diária.

O PL nº 5.791, de 2019, como consta no relatório apresentado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, "dispõe que todas as pessoas têm direito ao cuidado, nas dimensões de ser cuidado, cuidar e de autocuidado, e propõe a priorização de públicos vulneráveis para combater as desigualdades mais prementes nesse campo.

Prioriza os públicos mais vulneráveis, ou seja, "crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância; pessoas idosas e pessoas com deficiência que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária; e trabalhadoras e trabalhadores remunerados e não remunerados do cuidado".

É um tema de Direitos Humanos! Por isso urgente e necessário a sua aprovação pelo Parlamento!

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2024.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa